

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto 231

IMPrensa Oficial

PODER EXECUTIVO DE PUGMIL - TO
Departamento de Imprensa Oficial

✉ adm@pugmil.to.gov.br

☎ (63)3397-1170

📍 TOCANTINS, Centro, 77603000, Pugmil, TO



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: <https://pugmil.to.gov.br/diario-oficial/validar/2511380202>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto

DECRETO Nº 231/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

“Transfere a data de comemoração e declara feriado na data que especifica.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2025 Terça-feira, é a data alusiva ao Dia do Servidor Público.

CONSIDERANDO que a citada é uma forma de homenagear o funcionalismo público e valorizar o mérito dos servidores públicos da Prefeitura de Pugmil;

CONSIDERANDO que “a prorrogação da data alusiva ao “DIA DO SERVIDOR PUBLICO” se revela conveniente aos servidores públicos e à administração municipal, **DECRETA:**

Art. 1.º Fica transferida de 28 de outubro para 27 de outubro de 2025 a data de comemoração do Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal a preservação dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pugmil – TO, aos 24 dias de outubro de 2025.

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal